

Chamada CONFAP – ERC IA 2025

(Apoio a mobilidade de pesquisadores doutores sediados no Brasil para integrarem equipes de pesquisa na Europa, em projetos financiados pelo ERC)

Critérios Adotados pela FAPESQ-PB

Retificação: item 5. CRONOGRAMA - Retificado em 03/11/2025

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), e a Comissão Europeia, a partir da *Chamada CONFAP - ERC IA 2025*, publicada pelo CONFAP, torna público o presente documento e convida os pesquisadores vinculados a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), com localização no estado da Paraíba a apresentarem propostas conjuntas com a União Europeia. A FAPESQ apoiará 02 (duas) propostas no valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com prazo de vigência em um período de até 12 meses para realizar experiências conjuntas ou atividades de pesquisa semelhantes.

1. OBJETIVO

Esta chamada convida pesquisadores do estado da Paraíba a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores já apoiados por subsídios do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) e tem como objetivo apoiar o intercâmbio de pesquisadores doutores do Brasil, para integrarem equipes de pesquisadores na Europa com projetos financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC).

2. ELEGIBILIDADE

Pesquisadores brasileiros ativos, portadores de título de doutor, que estejam implementando atividades de pesquisa em universidades, institutos ou centros de pesquisa brasileiros.

2.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada ERC IA - 2025, bem como os que são exigidos pela FAPESQ.

2.2. Para serem elegíveis à possibilidade de financiamento por parte da FAPESQ, o candidato deve ser vinculado à Instituição de ensino e/ou pesquisa no estado da Paraíba e devem atender aos critérios de elegibilidade que são:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) Ter diploma de doutor, possuir vínculo empregatício com uma Instituição de Ensino Superior (IES) e/ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) com sede no estado da Paraíba e ter produção científica ou tecnológica nas áreas de conhecimento que a chamada determina;
- d) Não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
- e) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Ter cadastro e estar adimplente junto à FAPESQ.

3. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 As propostas devem ser submetidas mediante cadastro na plataforma do CONFAP, disponível no link: <https://sistema.confap.org.br> ;

3.2 Após a submissão, os pesquisadores elegíveis terão acesso, na própria plataforma, às informações sobre os projetos financiados pelo ERC aptos a receber pesquisadores do Brasil, incluindo a descrição dos projetos e os respectivos contatos. Esse acesso não é automático, sendo liberado apenas após a análise de elegibilidade;

3.3 O proponente só poderá apresentar uma única proposta para a presente Chamada;

3.4 Para mais informações e orientações sobre como se conectar com uma equipe financiada pelo ERC, acesse o site do ERC: <https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team>

3.5 A avaliação das propostas será feita pelas FAPs participantes, com a coordenação do CONFAP;

3.6 Os resultados serão comunicados ao ERC e posteriormente publicados nos sites do CONFAP e da FAPESQ;

3.7 O prazo final para envio das propostas vai até 03 de novembro de 2025;

3.8 Após divulgação do resultado final pelo CONFAP, o proponente da Paraíba que for selecionado deverá obrigatoriamente submeter sua proposta por meio do sistema SIGFAPESQ.

4. FINANCIAMENTO

4.1. A FAPESQ-PB apoiará 02 (duas) propostas, sendo cada uma no valor máximo de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em recursos. O prazo de vigência poderá ser de curta ou longa duração, com limite máximo de até 12 (doze) meses;

4.2. Pesquisadores elegíveis do Brasil continuarão a ter seus salários e/ou bolsas de estudos de acordo com os termos e condições da FAPESQ;

4.3. Os recursos oriundos da FAPESQ serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisas Paraibanas, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto como membros, não sendo elegíveis para receber fundos ou coordenar o projeto;

4.4. Os intercâmbios científicos podem começar a partir do primeiro semestre de 2026 e podem ser realizados em um período mais longo (ou seja, com duração de 6 a 12 meses) ou ser divididos em visitas múltiplas e mais curtas, ou seja, para realizar experimentações conjuntas ou atividades de pesquisa semelhantes;

4.5. O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ- PB, que abrangem os seguintes itens:

a) Passagens aéreas para pesquisador brasileiro (ida e volta em classe econômica);

b) seguro viagem para o pesquisador do Brasil ir para missão na Europa;

c) Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da FAPESQ: www.fapesq.rpp.br).

5. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada	23 de setembro de 2025
Data limite para envio de propostas	03 de novembro de 2025 24 de novembro de 2025
Início da mobilidade dos pesquisadores com projetos aprovados	a partir do primeiro semestre de 2026

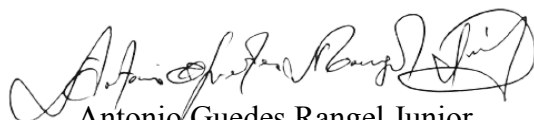
6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 Dúvidas sobre a chamada podem ser esclarecidas pelo e-mail: internacional.confap@gmail.com

6.2 Mais informações sobre "equipes do ERC abertas ao mundo" <https://erc.europa.eu/manage-your-project/set-and-develop-your-team>

6.3 Informações para critérios de elegibilidade adotados pela FAPESQ, podem ser esclarecidas pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

Campina Grande-PB, 23 de setembro de 2025



Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ